



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA NO PROCESSO DE COOPERAÇÃO PESSOA JURIDICA

*Só poderá cooperar Pessoas Jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades das pessoas físicas, que se dedicam á prestação de serviços de fisioterapia e sejam **constituídas exclusivamente por fisioterapeutas cooperados da UNIFISIO.***

Para os fins de ser admitida pela Cooperativa, a pessoa jurídica deverá ter no máximo 05 fisioterapeutas cooperados e todos os sócios devem estar com a documentação atualizada na cooperativa.

Documentação:

- ✓ Contrato Social (registrado e cópia autenticada);
- ✓ Inscrição municipal – CGA;
- ✓ Alvará de funcionamento da prefeitura;
- ✓ Registro do CREFITO;
- ✓ Cópia do CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa do INSS;
- ✓ Comprovante se optante pelo Simples Nacional;
- ✓ Conta corrente no Banco do Brasil ou Sicoob Credmed;
- ✓ Solicitação de ingresso na cooperativa assinada por todos os sócios;
- ✓ Declaração assinada por todos os sócios informando que todos estão cientes do teor da Resolução 001/2016, 2018 e comunicando o nome do sócio que irá representar a pessoa jurídica.

Passo-a-passo

- Entregar a documentação completa e solicitação de ingresso na cooperativa da PJ devidamente preenchida e assinada;
- O contrato social será encaminhado para análise da assessoria jurídica;
- Aguardar deferimento do Conselho Técnico e Administrativo;
- Agendar a integralização da 1ª cota e assinatura no livro de matrícula.